# XIV JOGOS ABERTOS DO PARÁ

**TERMO DE ADESÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FASE REGIONAL**

 O prefeito municipal de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** Sr(a).  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** no uso de suas atribuições, pelo presente instrumento de adesão, declara *que o município participará da Fase Regional*  ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****do XIV JOAPA.*

 *O município e seus representantes, ao confirmarem a participação na competição, declaram:*

1. *Ter ciência de que* as competições serão regidas pelo Regulamento Geral e Regulamentos Específicos das modalidades, estabelecidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
2. *Estar de acordo com todas as normas supramencionadas;*
3. *Ter ciência de que os Jogos serão* desenvolvidos nas seguintes modalidades coletivas: BASQUETEBOL, FUTSAL, FUTEBOL DE AREIA, HANDEBOL E VOLEIBOL e na individual:TÊNIS DE MESA;

O prefeito municipal**,** no uso de suas atribuições legais destina o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para exercer a função de **CHEFE DE DELEGAÇÃO**, para representar o município nas necessidades que houver para garantir a participação nos *XIV* Jogos Abertos do Pará.

|  |  |
| --- | --- |
| **PREFEITO** |  |
| E-MAIL GABINETE  |  |
| TELEFONE GABINETE |  |
| TELEFONES |  | UF |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **CHEFE DE DELEGAÇÃO** |  |
| CARGO |  |
| CPF |  | RG |  |
| E-MAIL |  |
| ENDEREÇO |  |
| CIDADE |  | UF |  |
| TELEFONES |  |

# DA PARTICIPAÇÃO

 Os XIV Jogos Abertos do Pará, serão desenvolvidos em fases regionais, sendo realizada a disputa das modalidades coletivas BASQUETEBOL, FUTSAL, FUTEBOL DE AREIA, HANDEBOL E VOLEIBOL e individual na modalidade TÊNIS DE MESA sendo regidas pelo Regulamento Geral e Regulamentos Específicos das modalidades.

 **Para participação no XIV JOAPA cada município deverá se INSCREVER e PARTICIPAR, obrigatoriamente, no mínimo em:**

* **02 (duas) modalidades coletivas no naipe masculino;**
* **02 (duas) modalidades coletivas no naipe feminino;**

 A **modalidade tênis de mesa é opcional**, porém, o município que se inscrever e não comparecer ao local de jogo poderá sofrer as penalidades previstas no regulamento.

 **Para ocorrer a competição será necessário a participação de no mínimo 03 (três) equipes. Excepcionalmente poderá acontecer a disputa com 02 equipes, desde que a modalidade seja realizada no naipe oposto com no mínimo, 03 equipes. Caso não haja o quantitativo mínimo, as equipes que se inscreverem poderão participar de outra regional, na qual possa vir a ocorrer essa disputa.**

 *Na Fase Regional é necessário CONFIRMAR a participação nas modalidade (s) abaixo assinalada (s):*

 Marque com “X” nas opções desejadas.

|  |  |
| --- | --- |
| **BASQUETEBOL**  | ☐ MASCULINO ☐ FEMININO |
| **FUTSAL**  | ☐ MASCULINO ☐ FEMININO |
| **FUTEBOL DE AREIA**  | ☐ MASCULINO ☐ FEMININO |
| **HANDEBOL**  | ☐ MASCULINO ☐ FEMININO |
| **VOLEIBOL**  | ☐ MASCULINO ☐ FEMININO |
| **TENIS DE MESA**  | ☐ MASCULINO ☐ FEMININO |

1. **DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

 A confirmação da participação do município será efetivada somente através da assinatura do presente Termo de Adesão pelo Prefeito Municipal, e envio do mesmo ao e-mail da Regional, **até a data informada pela Coordenação dos Jogos Abertos do Pará**.

# DAS FASES DE REALIZAÇÃO DOS XIV JOGOS ABERTOS DO PARÁ.

* 1. FASE REGIONAL: realização de evento esportivo com a participação de municípios das diversas microrregiões do Estado;
	2. FASE ESTADUAL: realização de evento esportivo com a participação de municípios vencedores das Fases Regionais.

# DAS ATRIBUIÇÕES.

# DA SEEL NA FASE REGIONAL

1. Organização da competição;
2. Designar a arbitragem e coordenações da competição;

# Divulgar o evento;

# Buscar parcerias para garantir o evento;

# Fornecer materiais esportivos e de expediente;

# Fornecer notebook e impressora;

# Pagamento de arbitrgem;

# Pagamento de diaria a coordenação e pessoal de secretaria;

1. Premiação 1º, 2º e 3º lugares e Troféu Eficiência;
2. Prover 100% da alimentação aos atletas e chefes de delegação;
3. Fornecer trasnporte interno para a comissão organizadora (coordenação geral) e arbitrgem dos jogos.
	1. **DO MUNICIPIO VISITANTE NA FASE REGIONAL**
4. Responsabilizar-se pelo transporte de ida e volta de suas delegações a sede da Fase Regional, de acordo com a programação do evento;
5. Responsabilizar-se por quaisquer avarias ou danos aos locais de competição (ginásios, quadras, vestiários), assim como nas escolas e/ou alojamentos onde a delegação ficar hospedada;
6. Cumprimento dos dispositivos reguladores do **XIV JOGOS ABERTOS DO PARÁ;**
7. Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na programação dos jogos;
8. Providenciar produtos de higiene para a sua delegação;
9. Dispor de colchonetes para acomodação de sua delegação nos alojamentos.

**Obs:. É expresssamente proibido levar qualquer pessoa que não esteja devidamente inscrita.**

# ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO SEDE NA FASE REGIONAL

1. Divulgar a competição;
2. Cerimônia de abertura conforme Regulamento Geral;
3. Disponibilizar alojamentos com infraestrutura para higiene pessoal e descanso das delegações dos municípios visitantes;
4. Providenciar a infraestrutura para o desenvolvimento dos jogos (quadras, ginásios, arenas);
5. Providenciar equipe de segurança nos locais de competição e alojamentos;
6. Providenciar o pronto atendimento médico nos locais de competição e alojamentos junto às entidades oficiais e outros;
7. Providenciar artigos e produtos de higiene e limpeza para oslocais de competições, de alimentação e alojamentos;
8. Dispor de local para preparar e servir a alimentação aos participantes do evento, incluindo os jogos de mesas e cadeiras.
9. Disponibilizar equipe de apoio para os alojamentos, refeitórios e locais de jogos;
10. Fornecer transporte para as equipes participantes se deslocarem dos alojamentos aos locais de competição e vice-versa;
11. Oferecer sala ou auditório para realização do congresso técnico, com internet, Datashow, mesas, cadeiras, microfone, caixa amplificada.
12. Disponibilizar sala climatizada exclusiva para a Coordenação Geral - SEEL, equipado com computador, acesso à internet e impressora, durante a realização da regional
13. Prover nos locais de jogos água para hidratação dos participantes do evento: atletas, técnicos, dirigentes, árbitros e comissão organizadora;
14. Por determinação das autoridades de saúde, poderão seradotadas medidas de prevenção e controle para evitar e reduzirao máximo a possibilidade de transmissão de doenças infectocontagiosas nos locais de realização das atividades dos jogos.

## **ATRIBUIÇOES DA SEEL NA FASE ESTADUAL**

1. Organização da competição;
2. Designar a arbitragem e coordenações da competição;
3. Divulgar o evento;
4. Cerimonial de abertura e premiação oficial dos jogos,
5. Buscar parcerias para garantir o evento;
6. Fornecer materiais esportivos e de expediente;
7. Premiação 1º, 2º e 3º lugares;
8. Fornecer 100% da alimentação (café, almoço e jantar) aos atletas e dirigentes;
9. Disponibilizar hospedagem em rede hoteleira para as delegações dos municípios classificados;
10. Fornecer transporte para as equipes dos hotéis aos locais de competição e vice versa;
11. Prover nos locais de jogos água para hidratação dos participantes do evento atletas, técnicos, dirigentes, árbitros e comissão organizadora;
12. Providenciar o pronto atendimento médico nos locais de competição e alojamentos junto às entidades oficiais e outros;
13. Providenciar artigos e produtos de higiene e limpeza para os locais de competições e alojamentos;
14. Disponibilizar equipe de apoio para os locais de jogos;
15. Providenciar equipe de segurança nos locais de competição e alojamentos.

## **ATRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS NA FASE ESTADUAL**

1. Responsabilizar-se pelo transporte de ida e volta de suas delegações a sede
2. da Fase Estadual, de acordo com a programação do evento;
3. Cumprimento dos dispositivos reguladores dos **XIV JOAPA;**
4. Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na programação dos jogos;
5. Responsabilizar-se por quaisquer avarias ou danos aos locais de competição (ginásios, quadras, vestiários), bem como nos hotéis onde a delegação ficar hospedada conforme regulamento.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL